



PORTARIA Nº 016 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal em virtude de ponto facultativo e feriado nacional e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar a **transferência do ponto facultativo** relativo ao Dia do Servidor Público da quinta-feira, 28 de outubro de 2021, **para sexta-feira, 29 de outubro de 2021**, bem como **estabelecer ponto facultativo no dia 1º de novembro de 2021** em virtude do feriado nacional de Finados, comemorado em 02 de novembro de 2021.

Parágrafo único – As atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente na quarta-feira, 03 de novembro de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Araci, 27 de outubro de 2021.

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Araci